



Ao

Exm.º Sr. Gerson Almeida de Jesus

DD. Presidente da Câmara Municipal de Itaberaba

INDICAÇÃO

A vereadora que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer a Vossa Excelência que, após ouvido o Plenário, seja encaminhada ao Chefe do Poder Executivo Municipal a seguinte indicação:

Instalação de um posto permanente ou móvel da Guarda Civil Municipal (GCMI) na Orla do Parque Ecológico Juracy Magalhães, com o objetivo de reforçar a segurança dos frequentadores, prevenir ações criminosas e contribuir para a preservação do patrimônio público.

JUSTIFICATIVA

Desde a construção da orla do Parque Ecológico Juracy Magalhães, observa-se um aumento significativo no número de frequentadores, tanto durante o dia quanto no período noturno. Diante dessa crescente utilização do espaço público, torna-se essencial a adoção de medidas voltadas à garantia da segurança dos cidadãos e à proteção do patrimônio público ali instalado.

A presença permanente ou periódica da Guarda Civil Municipal de Itaberaba (GCMI) nesse importante espaço de lazer e convivência social contribuirá para inibir práticas criminosas, como furtos e assaltos, além de prevenir atos de vandalismo contra os equipamentos públicos disponibilizados à população.

Cumprе destacar que o Parque Ecológico Juracy Magalhães representa um relevante ponto turístico e de convivência comunitária do município, sendo amplamente utilizado por famílias, praticantes de atividades físicas e visitantes. Nesse contexto, a presença institucional da Guarda Municipal também reforça a sensação de segurança e contribui para a adequada utilização do espaço público.

Ressalte-se ainda que o parque foi regulamentado e passou por sua primeira reforma durante o segundo mandato do atual Prefeito Municipal, João Almeida Mascarenhas Filho, que atualmente exerce seu terceiro mandato à frente do Executivo Municipal, evidenciando a importância estratégica desse equipamento público para a cidade.

Diante da relevância da medida para o interesse público e para o bem-estar social da população, roga-se ao Chefe do Poder Executivo Municipal que viabilize a presente proposição.

Sala das Sessões, 06 de março de 2026.


Vereadora DAISE SANTOS OLIVEIRA GOMES
"Daise Oliveira"